

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATA

Por falta de “Quórum” não foi possível abrir a Sessão ordinária do dia 01 de setembro de 2014, motivo pelo qual, dada a urgência dos projetos a serem votados, a referida Sessão fora, após a anuência de todos os vereadores, transferida para o dia 04 de setembro de 2014 quando de fato se realizou.

Barra do Garças, 04 de setembro de 2014.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B